



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 209/2023

Indico a necessidade da criação de uma Lei para regularização de imóveis .

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, no sentido de proceder estudos técnicos para a elaboração de uma Lei de regularização de obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente nossa cidade.

Justifica-se esse pedido, tendo em vista que a Lei que contempla a regularização, denominada Lei Complementar 940, de 24 de março de 2021, expirou, ou seja, não está mais em vigor e isso vem ocasionando diversos transtornos aos Municípios, seguem algumas justificativas:

- 1) Geração de Empregos pelo qual a regularização comercial é necessária para o Alvará de Funcionamento;
- 2) Entrar com poço de infiltração como ação mitigatória para os terrenos impermeáveis (todo concretado); conforme Lei Complementar nº 922.
- 3) A regularização é importante para a liberação do financiamento dos imóveis,
- 4) A regularização agiliza o procedimento de inventário.

Diante da justificativas expostas solicitamos com urgência a elaboração da referida Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de janeiro de 2023.

EDSON HEL, PAULO LANDIM

PROTÓCOLO 466/2023 - 16/01/2023 16:22